

**COMISSÃO DE CULTURA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

**C
C
E
X**

ATA

59^a Sessão Ordinária.

FDRP



1 **ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO**
2 **UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de
4 dois mil e vinte, às quinze horas, reúnem-se pela ferramenta para videoconferência Google
5 Meet, a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão
6 Preto, da Universidade de São Paulo, sob a Presidência do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso,
7 com a presença do Vice-Presidente Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, dos membros
8 titulares Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes,
9 Prof. Dr. Camilo Zufelato e dos membros suplentes Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. Não
10 foram justificadas as ausências dos representantes discentes Uesley Cesar Santos de
11 Oliveira (Titular) e Rita Silva Ribeiro (Suplente). Iniciou-se a reunião pelo item **I –**
12 **EXPEDIENTE. 1 - Discussão e votação. 1.1 - Votação da Ata da 58ª Sessão**
13 **Ordinária** da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, realizada presencialmente na
14 Sala da Congregação da FDRP em 13/02/2020. A ata foi aprovada por todos os membros
15 presentes. Na sequência seguiu-se ao item **2 - Comunicações do Sr. Presidente,**
16 referente aos comunicados recebidos durante o período, a saber: **2.1 - Of. PRCEU**
17 **001/2020 de 12/02/2020.** A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária tem a
18 satisfação em anunciar o início das atividades para a realização da 14ª Edição da Feira "USP
19 e as Profissões". O evento compõe as atividades do programa de divulgação dos cursos de
20 graduação e será realizado no Campus Butantã, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2020. **2.2**
21 **- E-mail de 19/02/2020 - Convite seminário "Construindo uma rede de ensino**
22 **público de qualidade".** O Instituto de Estudos Avançados, Polo Ribeirão Preto (IEA-RP),
23 da USP tem a honra de convidar para o seminário que ocorrerá no dia 02/03/2020, das
24 08h30 às 12h, no Espaço de Eventos do IEA-RP. **2.3 - Convite PRCEU/USP - 1º**
25 **Congresso de Cultura e Extensão.** Será realizado o 1º Congresso de Cultura e Extensão,
26 nos dias 25 e 26/06/2020, no Auditório do Centro de Difusão Internacional, com o tema "A
27 cultura e a interação com a sociedade: desafios da Universidade no século XXI". Os
28 professores orientadores de projetos PUB de cultura e extensão, realizados de agosto de
29 2018 a agosto de 2019, podem inscrever os trabalhos de 06 a 30/04/2020, com síntese dos
30 principais resultados, por meio de um resumo expandido. **2.4 - PRCEU - ATD Circular -**
31 **02/2020 - Convocação para Sessão CoCEX de 11/03/2020.** Tem o presente a
32 finalidade de convocar Vossa Senhoria para a 186ª Sessão do Conselho de Cultura e
33 Extensão Universitária, a ser realizada a partir das 10h, do dia 11/03/2020, na sala do



34 Conselho Universitário. **2.5 - Comunicado PRCEU - E-mail de 18/03/2020.** Em
35 função da Pandemia COVID-19, segue anexo arquivo com as ações tomadas em suas
36 diferentes frentes de atuação. Enquanto as atividades estiverem suspensas, atualizaremos
37 às terças-feiras pela manhã, informações que sejam relevantes. Dúvidas entrar em contato
38 pelos telefones (14) 99772-4399 ou (11) 98259-0667. Feitas as comunicações, o Sr.
39 Presidente abriu a palavra aos membros. Dando continuidade à reunião, ao item **II -**
40 **ORDEM DO DIA. 1 - PARA REFERENDAR. 1 - PARA APROVAR. 1.1 - Processo**
41 **15.1.236.89.2 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Curso de**
42 **extensão universitária - Especialização - "Ciências criminais: direito penal,**
43 **processual penal, política criminal e criminologia".** Alteração de ministrantes e
44 pedido de remanejamento de verba. - Parecer emitido pelo Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro,
45 em 18/11/2019, favorável à alteração de ministrantes e **NÃO-FAVORÁVEL** ao
46 remanejamento de verba, pelos motivos explicitados. - Esclarecimento do coordenador
47 Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, de 22/11/2019, após ciência do parecer do Prof. Dr. Caio
48 Gracco Pinheiro. - Parecer do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em
49 04/02/2020, após vista dos autos. - Encaminhado para ciência do coordenador, Prof.
50 Cláudio, em 05/02/2020, ciência e devolução em 03/03/20. Após discussão entre os
51 membros sobre o referido processo, a Comissão decidiu por devolver o mesmo à
52 coordenação para que os responsáveis tenham mais tempo para análise dos pareceres e das
53 recomendações apontadas. O Sr. Presidente solicitou que, assim que retornar, que o
54 processo retorne em pauta para deliberação. Sobre o demais itens da pauta, considerando
55 não haver urgência sobre eles, o Sr. Presidente sugeriu que fossem retirados de pauta e
56 recolocados em reunião oportunamente. Os membros presentes concordaram. Nesse
57 momento o Sr. Presidente pede a permissão para incluir em discussão um assunto
58 relacionado ao momento de suspensão das atividades dos cursos de especialização, em
59 função da Pandemia por Covid-19. Os membros concordaram. O Sr. Presidente coloca para
60 a Comissão a discussão sobre a possibilidade do oferecimento de aulas remotamente, por
61 ferramentas digitais, aos alunos dos cursos de especialização da Unidade. Segundo o Sr.
62 Presidente, tendo em vista a publicação da nova Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de
63 dezembro de 2019, que regulamenta e estabelece normas sobre os Cursos de Extensão
64 Universitária da Universidade de São Paulo, cabe destacar que a carga horária de atividades
65 a distância, em cursos presenciais, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga
66 horária total do curso, conforme artigo 22, parágrafo 4º, da mencionada Resolução. Todos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Cultura e Extensão Universitária

67 os membros presentes concordaram com a possibilidade do oferecimento de aulas a
68 distância, desde que respeitada a referida normativa e demais critérios a serem acordados
69 com os coordenadores. Foi sugerido então pelo Sr. Presidente, a convocação de uma reunião
70 para o dia 25/03/2020, com o maior número de coordenadores, para que o assunto fosse
71 discutido e critérios sejam estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
72 agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.
73 Do que, para constar, eu, Murilo Ferreira de Carvalho, Secretário desta Comissão, lavrei e
74 digitei esta Ata, que será examinada aos membros presentes na reunião em que for
75 discutida e aprovada, e por mim assinada Murilo F. de Carvalho. Ribeirão Preto,
76 24 de março de 2020.